



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados

DOQ 154 ANO IX

Resolução nº. 089/2005, de 10 de agosto de 2005.

Autor: Mesa Diretora

“Autoriza a doação de veículo oficial à Prefeitura Municipal de Queimados e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora, autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Queimados o veículo modelo Palio Fire, marca Fiat, 2003/2003, chassi nº.9BD17146232275277, placa LOM6331, na cor branca.

Parágrafo único. A Câmara Municipal providenciará a baixa do seu Patrimônio.

Art. 2º. O Bem Móvel será doado, com Termo de Doação devidamente assinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 10 de agosto de 2005

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente